



TERMO DE ADITAMENTO

NÚMERO	ANO
2828	16

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 2038/15

CLIS/ADITAMENTOS: ADITAMENTO 2 - HESE - CONSTRUÇÃO 32 UNIDADES - PRORROGAÇÃO PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - 2016

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, empresa de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, pela sua Diretora Presidente Sra. **Ana Maria Minniti Amoroso** e por seu Diretor Técnico Sr. **Jonatha Roberto Pereira**, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA.**, com sede na Rua Conde de Assumar nº 319, Vila Nivi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.207.759/0001-01 e Inscrição Estadual nº 142.013.495.110, representada neste ato, pela sua representante legal, Sra. **Lucianna Miotto Tonan Marques**, portadora do RG nº 32.919.077-5 SSP-SP e CPF nº 279.313.348-50, doravante designada simplesmente, **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 30 de Julho de 2015 as partes acima referidas firmaram um contrato para execução das obras de infraestrutura e construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais térreas, para serem edificadas na cidade de Campinas, nos Conjuntos Habitacionais DIC VI, Quadra N1 (12 unidades), Vila Perseu Leite de Barros (13 unidades) e Vila Orosimbo Maia (07 unidades), pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes. Em 17 de Agosto de 2016, foi emitida, pela COHAB/Campinas, a Ordem de Serviço Ofício DIT nº 1.108/15, tendo por objeto a execução das obras referidas.

Em conformidade com as informações constantes do protocolado nº 2.038/2015, bem como, em atendimento a **ATA da Reunião realizada entre as partes contratantes em 20/05/2016**, resolvem as partes, de comum acordo, aditar o contrato nº 2.767/15, para nele constar o seguinte:

O prazo de execução, conclusão e entrega da obra objeto deste aditamento fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, **iniciando-se essa prorrogação em 17 de maio de 2016 para terminar em 17 de julho de 2016.**





## Companhia de Habitação Popular de Campinas

Diante da prorrogação acima, fica também prorrogado o prazo de vigência previsto na cláusula nona do contrato aqui aditado, para terminar em 29 de julho de 2016.

Com este aditamento as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 16 JUN 2016

### CONTRATANTE:

  
Ana Maria Minetti Amoroso  
Diretora Presidente

  
Jonatha Roberto Pereira  
Diretor Técnico

### CONTRATADA:

  
Lucianha Miotto Tonan Marques  
Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

  
Dagoberto Degan Melchert  
Gerente do Departamento de Planejamento

  
Anderson Rodrigo de Oliveira  
Engenheiro Civil - COAV

